



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 024/2016

Processo n.º: 095 – PE 025/16

Assunto: Incentivo ao Cinema

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 025/2016, visa autorizar o Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa Cine + Arte Tanópolis, consistente no pagamento mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 50% (cinquenta por cento) do aluguel de sala comercial, pelo período de 12 (doze) meses. Há previsão de contrapartida da empresa, definida no art. 3º do projeto.

A mensagem justificativa informa que o incentivo visa apoiar a empresa que está reativando o cinema em Montenegro. Exalta a importância cultural e artística do cinema e lembra que o município é conhecido como Cidade das Artes.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 29 de março de 2016.

Ver.^a Rosemari Almeida - PSB
1^a Secretária

Ver. Carlos Einar de Mello – PSB
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Vereador Marcos Gehlen – Tuco
PT